

c) que a Contratada comprovou, perante o Contratante, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 978 e 979 do Processo SMA 623/2013; resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato 03/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 02-05-2016 a 01-05-2017.

Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos Orçamentários; O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 34.482,32 para o período de 2013, sendo o valor de R\$ 5.297,83, para o período 2014 o valor de R\$ 8.265,12 para o período de 2015 o valor de R\$ 8.833,12, para o período de 2016 o valor de R\$ 9.045,84 e para o período de 2017, o valor de R\$ 3.040,41, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº PT 18.122.0100.5067.0000 - PTRES 26.01.02 – Natureza de Despesa – 339039-12.

Cláusula Terceira – Da Ratificação: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 10-5-2016

Convite Eletrônico 13/16 Processo N° Ff 370/2015 Interessado: Diretoria Litoral Norte Assunto: Aquisição de Material para Refeitório e Cozinha Parecer Aj 108/2016 Oferta de Compra 2611012604520160C00077. Adjudico e homologo a presente despesa e submeto o presente a sua consideração, para autorização da despesa no valor de R\$ 1.023,30, referente à aquisição de materiais para refeitório e cozinha para atender às necessidades da Diretoria Litoral Norte – PE Campos do Jordão, bem como a Emissão do Empenho, à favor da empresa Renoforce Agencia de Negócios Erelí ME - 22.517.034/0001-90.

Despacho da Diretora Executiva, de 10-5-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.023,30, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, à favor da empresa Renoforce Agência de Negócios Erelí ME - 22.517.034/0001-90.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Concedente: FPZSP. Conveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Assinatura: 11-05-2016. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos oferecidos e mantidos pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, possibilitando que o estagiário desenvolva atitudes, hábitos e valores profissionais, exercite e aprimore seus conhecimentos no ambiente real de trabalho, integrando e interagindo a aprendizagem acadêmica com as resoluções de situações-problema reais. Vigência: 11-05-2016 a 10-05-2021.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Arquivamento IE 006/2016. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que a solicitação de Licença Ambiental Prévia do processo abaixo relacionado foi arquivada considerando o Ofício 16/2016 (Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Departamento de Limpeza Urbana) de 29-02-2016. Processo: 13777/2006. Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas. Empreendimento: Aterro Sanitário Delta 1-B. Município: Campinas.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 13-5-2016

Extrato de Contrato página 36, Seção I
Processo: GD0C - 16831-660178/2013
Contrato PGE 23/2013
Onde se lê: Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000

Leia-se: Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4401.5892.0000
Onde se lê: Unidade Gestora: 400102
Leia-se: Unidade Gestora: 400033

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica aos servidores da PGE que estão abertas vagas para o curso “Direitos e deveres dos servidores públicos”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e que será realizado no dia 30-05-2016, das 09h30 às 12h, com a seguinte programação:

Programação 9h30 às 12h

Tema: Direitos e deveres dos servidores públicos

Palestrantes: Juliana Campolina Rebelo Horta – Procuradora do Estado; Marcos Mordini – Procurador do Estado e Presencial – Unidades da Capital

Estão abertas 100 vagas para servidores classificados em unidades da Capital, que assistirão ao curso no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP.

Via Streaming – Procuradorias Regionais

Estão abertas 100 vagas para a participação de servidores classificados nas Procuradorias Regionais, que assistirão ao curso via streaming – acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet, no computador de cada um dos participantes na unidade.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o funcionário encaminhar, até às 17h do mesmo dia do curso, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 23-05-2016, às 17h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que observará o requisito da área de atuação do servidor, e será realizado por meio eletrônico às 17h30 daquela data.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, convoca os Procuradores listados a seguir e comunica aos demais Procuradores do Estado que estão abertas 10 vagas para inscrição no Workshop “Mega-Acidentes e Direito Ambiental”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 20-05-2016, na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com a seguinte programação:

Programação

20 de maio – Sexta-feira

9h30 às 12h e 14h30 às 17h

PROCURADORES CONVOCADOS

CONTENCIOSO

Assistência de Defesa do Meio Ambiente

Rodrigo Levkovicz

Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

1º Subprocuradoria:

Alessandra Ferreira da Araújo Ribeiro;

Anna Luiza Mortari;

Clério Rodrigues da Costa;

Márcia Maria de Castro Marques;

Plínio Back Silva.

2º Subprocuradoria:

Fagner Vilas Boas;

Ricardo Gouveia Guasco;

Procuradoria Judicial

Marcus Vinicius Armani Alves

Eric Ronald Januário

CONSULTORIA JURÍDICA

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Maria de Lourdes D’ Arce Pinheiro

Secretaria de Meio Ambiente

Thais Teizen

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 18-05-2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio eletrônico, às 17h30 daquela data. Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 02-12-2003.

Extrato de Termo de Contrato

Processo PGE/CE 1704-76464/2016

Termo de Contrato PGE-CE 06/2016

Parecer CE 02/2016 de 16-02-2016

Ratificação em 02-03-2016

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A

Objeto: Contratação aquisição de assinaturas de periódicos com acessos on line.

Modalidade: Inexigibilidade, Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses a partir de 27-04-2016

Valor contratual: R\$ 34.395,00

Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000

Unidade Gestora: 400032

Fonte de recurso: 003001079

Subelemento Econômico: 339039-43

Assinatura: 26-04-2016

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Convocação 1/2016. Processo PGE 18624-203909/2016. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de seus Servidores, destinada a aproximadamente 36 Funcionários, mediante a apresentação de vales nominais, conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I, deste Edital, nos entornos dos prédios da Sede, sito à Rua José Bonifácio 278, Bairro Centro/SP; Seccional de Osasco, sito a Rua Santa Terezinha 52, Bairro Vila Yara, Osasco/SP e Setor de Acompanhamento de Processos de São Bernardo do Campo, sito a Rua José Versolato 111-B, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP. O Edital estará disponível para retirada na Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, situada na Rua José Bonifácio 278 Bairro Centro/SP – 8º andar, Sala 817, das 09h às 12h e das 13h às 17h ou no site: www.pge.sp.gov.br

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, respondendo pela Chefia, de 13-5-2016

Processo PGE 16795-341048/2016. Assunto: Aquisição de Material Consumo – Suprimentos de Informática (Cartuchos), Artigos de Higiene Pessoal e Material de Escritório. Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, Decorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de recursos, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, homologo o resultado do certame e adjudico seus objetos em favor das empresas vencedoras, conforme itens classificados: Convite Eletrônico e Oferta de Compras 4001190000120160C00002: - Golden Distribuidora Ltda. (item 01); - Muccio & Muccio Ltda. EPP (item 03); - Distribuidora de Suprimentos Etica ME (itens 04 e 05); - JP Infopaper Distribuidora de Papel e Inform (itens 06 e 08); e - Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez ME (item 07); - Item 02- Prejudicado. Em decorrência, fica autorizado a realização da respectiva despesa.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 13-5-2016

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

PR-RMSP/TCR/1284/16 EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11485/16	1055150-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11486/16	1055161-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11487/16	1055173-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11488/16	1055185-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11489/16	1055197-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11490/16	1055203-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11491/16	1055215-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11492/16	1055227-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11493/16	1055239-A	05-05-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
VIACÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11449/16	1055057-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra n
Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

VIACÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11450/16	1055069-A	05-05-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11451/16	1055070-A	05-05-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.

VIACÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11452/16	1055082-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11453/16	1055094-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11454/16	1055100-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11455/16	1055112-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11456/16	1055124-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11457/16	1055136-A	05-05-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Deixar De Observar, Para Menos, A Tabela Horária

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11448/16	1055045-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIACÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11458/16	1055148-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/1285/16

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11046/16	1054995-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11042/16	1054958-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11048/16	1055010-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11023/16	1054879-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11050/16	1055033-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOEL OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11038/16	1054934-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JORGE JOAO GOMES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11021/16	1054855-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11024/16	1054880-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

PEDRO EUSTACHIO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11020/16	1054843-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VALERIO PAULO L SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11034/16	1054910-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11044/16	1054971-A	05-05-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------